

## SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Termos .....	1
Editais .....	2
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO.....	2
Licitações .....	2
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	3
Extratos .....	3
Termos .....	3
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	4
Portarias.....	4
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....	5
Portarias.....	5

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
Defensor Público-Geral

**DIEGO CESAR DOS SANTOS**  
Subdefensor Público-Geral

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

**HANS LUCAS IMMICH**  
Corregedor-Geral

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
Corregedor Auxiliar

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
Chefe de Gabinete

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
Secretário-Geral do Conselho Superior

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

**LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**  
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

**RICARDO DE CARVALHO**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

**JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO**  
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

**RAFAELLA ROCHA SILVA**  
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel  
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[/DefensoriaRO](#) [/Dpe\\_ro](#) [/DefensoriaRO](#) [/DefensoriaRO](#)

## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### Termos

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.111716.2024  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE/RO) e  
Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais  
(CONDEGE)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a criação, desenvolvimento e manutenção da Plataforma Digital das Defensorias Públicas (PDDP), cujo objetivo principal é a criação de um Ecossistema das Defensorias para a integração de dados que permitam a consulta nacional de atendimento ao público, a integração de APIs, a elaboração de projetos nacionais de tecnologia, a pesquisa nacional sobre a tecnologia nas Defensorias, o fomento, a divulgação e a replicação de práticas com o uso da inteligência artificial no âmbito das Defensorias, entre outras práticas que utilizem a tecnologia a fim de potencializar e qualificar o atendimento das Defensorias na garantia do acesso à justiça para a população hipossuficiente do país.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.  
de julho de 2025;

SIGNATÁRIOS: VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO, RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA, CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, PEDRO PAULO GASPARI, MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, NILTON LEONEL ARNECKE MARIA, SÂMIA COSTA FARIAS MAIA, ESTELAMARIS POSTAL, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO, CELESTINO CHUPEL, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, TIAGO GREGÓRIO FERNANDES, FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA, SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO, HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, MATHEUS CAVANCANTI MUNHOZ, RONALDO FRANCISCO E OLENO INÁCIO DE MATOS.  
Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público Geral do Estado de Rondônia

### Editais

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS  
III CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
EDITAL N.º 01/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Disponível em: <https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/gabarito-definitivo-dpe-ro.pdf>.

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS  
III CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
EDITAL N.º 01/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Disponível em: [https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/100\\_dpe-ro-resultado-preliminar-prova-objetiva.pdf](https://conhecimento.fgv.br/sites/default/files/concursos/100_dpe-ro-resultado-preliminar-prova-objetiva.pdf);  
<https://www50.fgv.br/ConsultaResultadoObjetivaV2.aspx?key=aKSimboloMalsNe4sGKNA=&tipo=P>.

### EDITAL N.º 1/2025/DPG-GAB/DPERO

Prorrogação de validade do V Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme decisão do seu Conselho Superior tomada na reunião n.º 306ª realizada em 17 de junho de 2025, torna público que, nos termos do edital de abertura e da legislação de regência, FICA PRORROGADO por mais dois anos, a contar de 04 de julho de 2025, o prazo de validade do V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, cujo resultado final foi homologado pelo Edital de Homologação de Concurso Público, publicado no DOE-DPERO n.º 1007, de 04 de julho de 2023.  
Porto Velho, 1.º de julho de 2025.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

### Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2025/DPE-RO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90021/2025/DPE-RO  
PROCESSO SEI: 3001.101547.2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, nomeada pela Portaria n.º 1472/2023/DPG/DPERO de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, ano V, de 26 de julho de 2023, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Regulamento n.º 0103/2023-GAB/DPERO, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, em galão de 20L e fardos de 500ML, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

#### DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA - ME	CNPJ: 34.467.753/0001-23
Endereço: Rua México, 2633 – Bairro: Embratel, Porto Velho – RO, CEP: 76820-772	
E-mail: roldaobraga.me@hotmail.com	Telefone: 69 3225-1171 / 99270-1318
Representante legal: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO	RG: 0246385 SSP RO CPF: 164.475.493-20

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Água Mineral , sem gás, Natural acondicionada em embalagem 500 ml, com plástico higiênico, embalagem com data de fabricação no superior a 01 (um) ano. Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 500 ml.	Fardo com 12 unidades	01	800	MINALINDA	14,54	11.632,00
02	Água Mineral , COM GÁS, Natural acondicionada em embalagem 500 ml, com plástico higiênico, embalagem com data de fabricação no superior a 01 (um) ano. Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 500 ml.	Fardo com 12 unidades	01	500	MINALINDA	16,20	8.100,00
TOTAL							19.732,00

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 02 de julho de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA****Extratos****EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2025/DPE-RO**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: ASHER EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 24.838.277/0001-56

OBJETO: A aquisição de materiais e equipamentos de audiovisual para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

DESPESA: Unidade Orçamentária: 300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 – Recursos Vinculados a Fundos – FUNDEP; Programa: 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2534 – Aprimorar a Gestão de Comunicação na DPE/RO; Natureza da Despesa: 44.90.52.33 - (Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto);

PROCESSOS: 3001.106577.2025 e 3001.106042.2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo de 02 de julho de 2025 até 02 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 02/07/2025

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- SAYMON GOMES PEREIRA- Representante / ASHER EMPRESARIAL LTDA

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral / DPE-RO

**Termos****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2024/DPE-RO**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME- CNPJ: 02.134.947/0001-10

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 033/2024/DPE-RO, que tem por objeto a contratação de de serviços de Alimentação (Coffee Break e Coquetel), decoração e locação de mobiliário, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme art. 84 da Lei n. 14.133/2021.

VALOR: O valor para o período será de R\$262.715,04 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e quinze reais e quatro centavos).

PROCESSOS: 3001.104534.2025

VIGÊNCIA: De 09 de julho de 2025 até 08 de julho de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025

## ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO

- FABIOLA FRANÇA AZZI PARANHOS- Representante / F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral / DPE-RO

**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS****Portarias**

PORTARIA N.º 1930/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107036.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Patrícia Araújo de Brito de Machadinho do Oeste/RO à PORTO VELHO/RO; no período de 01/07/2025 a 05/07/2025, Participar dos cursos de Autoproteção e de Defesa Pessoal para Mulheres nos dias 02,03 e 04 de junho de 2025, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1936/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106910.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Gilberto Leite Campelo de ARIQUEMES/RO à PORTO VELHO/RO; no período de 01/07/2025 a 05/07/2025, Participar dos cursos de Autoproteção e de Defesa Pessoal para Mulheres nos dias 02,03 e 04 de junho de 2025, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1934/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106983.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Karoline Farias Pescador de Buritis/RO à PORTO VELHO/RO; no período de 01/07/2025 a 05/07/2025, Participar dos cursos de Autoproteção e de Defesa Pessoal para Mulheres nos dias 02,03 e 04 de junho de 2025, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## Portarias

PORTARIA N.º 1901/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106064.2025,

## RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e do servidor a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na roda de conversa de pré-lançamento da 3.ª edição do projeto “Conectando Periferias”, com o tema “Igualdade racial: o combate ao racismo cultural e ambiental em Porto Velho”, promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (Sinjur) e pelo projeto Conectando Periferias no dia 13 de junho de 2025, a partir das 19h, na Escola Municipal Maria Francisca de Jesus Gonçalves (Av. Jerônimo Santana, quadra 536, lote 231, bairro Jardim Santana), em Porto Velho.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções no evento
FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	Defensor Público e Coordenador do Núcleo Especializado na Promoção Étnico-Racial e Cultural	300102424	Palestrante
PAULO MARCELO SILVESTRINI	Analista em Comunicação Social/Jornalismo	300130497	Cobertura midiática

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), de 03h54 (três horas e cinquenta e quatro minutos), que excederam o expediente regular de trabalho para o servidor designado, observada a natureza do vínculo com a instituição.

Art. 3.º RECONHECER a designação do Defensor Público, das pessoas servidoras e da estagiária a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na 3.ª edição do projeto “Conectando Periferias”, no dia 21 de junho de 2025, das 09h às 17h, na Escola Municipal Maria Francisca de Jesus Gonçalves (Av. Jerônimo Santana, quadra 536, lote 231, bairro Jardim Santana), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	Defensor Público e Coordenador do Núcleo Esp. junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	300102429	Participação no 2.º painel dos seminários do evento e atendimento ao público
CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA	Assessora de Defensor	300131878	Atendimento ao público
GABRIELA MENDES MIRANDA	Estagiária	300131885	
GIOVANNA GABRIELLE UCHÔA	Assessora II	300132168	
GIOVANNA VICTORIA RIBEIRO DA CRUZ	Estagiária	300132276	Cobertura midiática
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	Técnico em Audiovisual	300130976	

Art. 4.º CONCEDER aos(às) designados(as) no art. 3.º 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1921/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105464.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e das servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Machadinho do Oeste, para trabalharem em ação social "Rondônia Cidadã", promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 28 de junho de 2025 (sábado), das 08h às 12h, e 29 de junho de 2025 (domingo), das 08h às 12h, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Jorge Teixeira (Av. Principal, linha 614, zona rural), Distrito de Santa Rosa, em Vale do Paraíso.

Designadas	Cargos	Matrículas	Datas das designações
PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO	Defensora Pública	300132175	28.6.2025 e 29.6.2025
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	Assessor Especial III	300130330	
JÚLIA LUÍSA SENNA DA COSTA	Assessor de Defensor	300132181	
DIANA NARA ALVES LEAL	Assessora II	300131510	28.6.2025
POLIANY DE ANDRADE GÓIS COELHO	Assessora de Defensor	300131927	29.6.2025

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) aos(às) designados(as), nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º RECONHECER a designação da servidora ANA LETÍCIA TEIXEIRA DE MELO, Assessora II, matrícula n.º 300132211, lotada na Comarca de Porto Velho, para realizar a cobertura virtual do referido evento no dia 29.6.2025, com o lançamento, pela Diretoria de Recursos Humanos, de 01 (uma) hora em banco de horas do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE).

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1923/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 30 de junho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1665/2025/DPG/DPERO, de 16 de junho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1472, de 09 de junho de 2025, a qual declarou a vacância, a contar de 30.5.2025, do cargo efetivo de Analista Programador ocupado por Rubens Castelo Branco, nos termos do art. 40, inciso VI da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105999.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, 08 (oito) dias de folgas compensatórias de RUBENS CASTELO BRANCO, matrícula n.º 300131559, em virtude dos trabalhos realizados:

I — em banco de horas de 10h28min (dez horas e vinte e oito minutos), conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, o que perfaz 01 (uma) folga compensatória para o ex-servidor; e

II — em escalas do recesso forense de 2023/2024 (de 20.12.2023 a 06.01.2024), conforme a Portaria n.º 195/2024/DPG/DPERO, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1151, de 09 de fevereiro de 2024, a qual concedeu 18 (dezoito) folgas compensatórias ao ex-servidor, das quais 11 (onze) já foram usufruídas, restando outras 07 (sete).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1925/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106186.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público, das pessoas servidoras e do estagiário a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na 2.ª edição da ação social “Porto Velho em Ação”, promovido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho (Semdestur) no dia 28 de junho de 2025 (sábado), das 09h às 15h, no Parque do Abobão — Zona Sul (Rua Murici, s/n.º, bairro Cohab), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
DANIEL MENDES CARVALHO	Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Promoção e Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência	300102417	Atendimento ao público
CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS	Assessora de Defensor	300128419	
JÚLIO CESAR XAVIER DE BARROS FILHO	Estagiário	300132241	
MARIA EDUARDA BRANDÃO VEIZAGA	Assessora de Defensor	300131900	
SARATIELI RODRIGUES CARVALHO	Assessora de Defensor	300131966	
ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES	Técnico em Artes Gráficas	300130477	Cobertura midiática
LEONARDO SANTANA RODRIGUES	Chefe da Seção de Apoio Logístico	300124468	Transporte
LUIZ GONZAGA MOTA	Motorista	300001962	Deslocamento e montagem da van

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1926/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106068.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor DHONATAN MATHEUS MARQUES CAVALCANTE, Analista em Redes e Comunicação de Dados, matrícula n.º 300132226, lotado no Departamento de Redes e Comunicação de Dados, na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Cibernética e Defesa Contra Ameaças pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, com efeitos financeiros retroativos a 10.6.2025.

Parágrafo único. Caso seja relotado(a), o(a) servidor(a) somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida se continuar a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1927/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103308.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais de termo de convênio de cooperação e colaboração técnica celebrado entre o Conselho Nacional da Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), o qual tem por objeto, a estruturação, a manutenção e o fortalecimento do referido conselho, bem como a modernização e o aprimoramento das Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal, termo esse sobre o qual versa o Processo n.º 3001.103308.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES	Assessor Especial I	300130367	Gestor titular
BRENDA GIOVANA REBOUÇAS FERREIRA	Técnica Administrativa e Assessora I	300131530	Gestora suplente
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Técnica Administrativa e Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão	300130638	Fiscal titular
LEANDRO LUIZ SANTANA DE LIMA	Técnico Administrativo	300131638	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1928/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108714.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora SABRINA BIANCA MOTA LIMA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300132095, lotada na Comarca de Porto Velho, as datas de fruição de 16 (dezesesseis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1.º (primeiro) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício, anteriormente concedida pela Portaria n.º 3087/2024/DPG/DPERO, de 22 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1344, de 25 de novembro de 2024, transferindo-se o gozo de 02.7.2025 a 17.7.2025 para o interstício de 06.10.2025 a 21.10.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1937/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110737.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto DENER NERES CAMINHA, matrícula n.º 300132173, lotado na Comarca de Machadinho do Oeste, 11 (onze) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 1.º semestre de 2025, no período de 16 a 23 de junho de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 436/2025/CG/CG-GAB, de 24 de junho de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1942/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103629.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a contar de 23.6.2025, o regime de trabalho não presencial, na modalidade remota, à servidora MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130869, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, na Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá observar as obrigações dispostas no art. 17 da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO e ser submetida à aferição periódica de produtividade, cumprindo Plano de Trabalho Individualizado, baseado em metas quantitativas e qualitativas de desempenho, revisado periodicamente, a cada semestre ou em menos tempo, caso seja identificado sub ou superdimensionamento das metas estabelecidas, nos termos do art. 32, § 2.º da referida resolução.

Art. 2.º CONVALIDAR o trabalho não presencial, na modalidade remota, realizado pela servidora no período compreendido entre 07.4.2025 e 16.4.2025.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1943/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107021.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação dos servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para trabalharem em Sessão Solene de Outorga de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Doutor Samir de Araújo Saud, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 1.º de julho de 2025 (terça-feira), a partir das 15h, no Plenário “Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos” do Palácio Marechal Rondon (Av. Farquar, n.º 2562, bairro Olaria), em Porto Velho.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções no evento
ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Motorista	300033943	Transporte
PAULO MARCELO SILVESTRINI	Analista em Comunicação Social/Jornalismo	300130497	Cobertura midiática

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), das eventuais horas que eventualmente excederam o expediente regular de trabalho para os designados, observando-se a natureza do vínculo com a instituição.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1944/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de julho de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.107009.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 07.7.2025, BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n.º 300132253, lotado no Departamento de Suporte e Manutenção, na Comarca de Porto Velho, do cargo efetivo de Técnico em Informática.

Parágrafo único. Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 29 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, a presente exoneração não gera direito à recondução estabelecida no art. 35 dessa lei.

Art. 2.º DECLARAR vago, a contar de 07.7.2025, o referido cargo.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado